



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 079/2015

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo** da **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal 6.494, de 07 de dezembro de 1.977 e o artigo 13, 14 e 15 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis **RESOLVEM: FAZER TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 079/2015, PARA LOCAÇÃO DE KM RODADOS CARREGADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 16M³, TENDO COMO CONTRATADO D O GRACIANO TRANSPORTES - ME, NA FORMA ABAIXO;**

PREÂMBULO:

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1) DAS PARTES:

1.1) LOCATÁRIA: CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, doravante denominada simplesmente CODER ou LOCATÁRIA, representada pelo seu **Diretor-Presidente CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e pelo seu **Diretor Administrativo OURISMAR PEREIRA DA SILVA**.

1.2) LOCADOR(A): D O GRACIANO TRANSPORTES - ME, representada pelo Sr. Denilson de Oliveira Graciano, já qualificados no Contrato-Base Nº 079/2015.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pela Diretoria Executiva da CODER, em função da diminuição das frentes de serviços, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA:

SUSPENSÃO DE CONTRATO: O prazo de execução do contrato, cujo vencimento está previsto para a data de 31/05/2017, fica suspenso a partir da data de 08/08/2016, consoante ordem de suspensão ocorrida em 08/08/2016, expedida pelo **Diretoria Executiva da Companhia**.

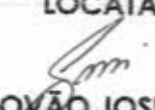
CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis – MT, 08 de agosto de 2016.

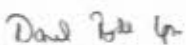
LOCATÁRIA: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

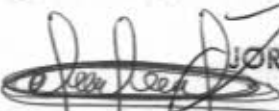

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente


OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

LOCADOR(A): D O GRACIANO TRANSPORTES - ME

TESTEMUNHAS:


DANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP/MT


ASSESSORIA JURÍDICA
DR. DAILSON NUNIS
OAB-MT 7995


JORCILSON GOBBIS GONÇALVES
RG: 627309 SSP-MT